



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. TABOÃO DA SERRA FOLHA:1
Boletim No.: 1851/2017 INICIADO:13/04/2017 22:51 e EMITIDO: 13/04/2017 23:34

2ª Via JNLSOSCBDKEEGO]Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Roubo (art. 157)
Objeto Material da Conduta Criminosa: VEICULO
Consumado

Espécie: Localização e/ou Devolução
Natureza: Localização/Apreensão e Entrega de veículo
Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Roubo (art. 157)
Objeto Material da Conduta Criminosa: CARGA
Consumado

Local: RODOVIA BR 116, 277 - AGUAR MORNA - CEP: - - EMBU DAS ARTES
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: DEL. POL. EMBU

Ocorrência: 11/04/2017 às 20:00 horas
Comunicação: 13/04/2017 às 22:36 horas
Elaboração: 13/04/2017 às 22:51 horas
Flagrante: Não

Crimes de Carga:

- Tipo: Generos alimentícios - SubTipo: Laticínios - Modo: SUBTRAÍDO
Unidade: Caixa - Detalhe: FARINHA, QUEIJO, BANHA, REFRIGERANTE, REQUEIJÃO
Origem: Nacional - Destino: PIZZARIAS DA ZONA LESTE
Notas fiscais / Invoices: DE 001.556.700 A 001.556.706
Local de embarque: NA PMG - Embarcador: PMG - Valor: R\$,00() - Seguro: Não
Recuperada: Não

Empresa / Vítima:

- PMG - Razão social: PARMA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ: 11.660.951/0002-94 - Telefone:(11)5645-0000
Endereço: AV. ALBERT EINSTEIN, 1 - VILA ISABEL - TABOAO DA SERRA - SP
Representante: DAVISON DA SILVA LIMA - Cargo: MOTORISTA

Vítima:

- DAVISON DA SILVA LIMA - Presente ao plantão - RG: 48830254-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: LEVI MARTINS DE LIMA
Mãe: ROSELMA LUCIO DA SILVA LIMA - Natural de: OSASCO/SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 08/01/1993
24 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: MOTORISTA
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 41226446825
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA OLIMPIO TELES DE MENEZES, 653



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. TABOÃO DA SERRA

FOLHA:2

Boletim No.: 1851/2017

INICIADO:13/04/2017 22:51 e EMITIDO: 13/04/2017 23:34

2ª Via

JNLSOSCBDKEEGO]Z

JD. CAMPO DOS FERREI - S.PAULO - SP (PADARIA ELAINE) - Telefones: (11)
95985-4800 (Residencial)

Autor:

- 02 AUTORES DE CARACTERÍSTICAS NÃO OBSERVADAS - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
- Advogado Presente no Plantão: Não

Veículos:

- Placa: DN09917 - Cidade: S.PAULO - UF: SP - Chassis: 9BD25504548732602
- RENAVAM: 817882065 - Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE - Tipo: CAMINHONETE
- Ano fabricação: 2003 - Ano modelo: 2004 - Cor: Branco
- Combustível: Gasolina - Proprietário: CINTIA MEZANINI KAWANO
- Ocorrência: Localizado/Entregue - Local: Veículo em movimento
- Segurado: Não - Escolta: Não - Pessoa relacionada: DAVISON DA SILVA LIMA

IMPORTANTE:

| Neste ato, autorizo a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as |
| medidas necessárias no sentido de bloquear o aparelho descrito no presente |
| registro de ocorrência. Declaro que todas as informações prestadas são |
| verdadeiras, sob pena de responsabilização civil e criminal, e que fui |
| cientificado do fato de que o aparelho não mais poderá ser utilizado após a o |
| bloqueio automático no sistema CEMI. Todavia, caso haja alguma divergência acerca |
| dos dados informados pelo(a) declarante/vítima o bloqueio não será realizado. |
| Fica o(a) declarante/vítima orientado a verificar a efetivação do bloqueio do |
| aparelho celular no site www.consultaaparelhoimpedido.com.br, o qual deverá |
| ocorrer em, até, 72 horas. Caso não conste o aparelho como "impedido" deverá |
contatar sua operadora de telefonia.

Histórico:

Presente a vítima informando que trabalha na empresa vítima, como motorista agregado, com veículo próprio. Ocorre que na data, horário e local dos fatos, a vítima trafegava com seu veículo, carregado com as mercadorias descritas, quando foi abordada por dois indivíduos desconhecidos, os quais estavam em uma motocicleta Honda/Falcon de cor cinza, sem placa. Ocorre que um dos autores portava uma arma de fogo e mediante grave ameaça, obrigou a vítima a estacionar seu veículo, em seguida a passar para o banco do passageiro e colocar um capuz na cabeça. O autor assumiu a direção do veículo e trafegou com a vítima por alguns minutos, sendo sempre seguidos pelo outro autor que estava na motocicleta. O autor então estacionou o veículo, o qual foi completamente descarregado, e após, trafegaram por mais alguns minutos com a vítima, a libertaram na Estrada de Itapecerira, numeral não lembrado, sem o veículo, o qual foi levado pelos autores. A vítima então ligou para 190, em seguida foi para sua residência, e no dia seguinte, ou seja, na data de ontem, recebeu uma ligação da Polícia Militar, por volta das 17:30hs, informando que seu veículo havia sido localizado na Estrada Ferreira Guedes, nº 404, em Itapecerica da Serra, onde deveria comparecer, o que foi feito pela vítima. Que lá chegando os Policiais Militares Cabo Pereira e Soldado Eder, do 25º BPM/M, entregaram o veículo

01º D.P. TABOÃO DA SERRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV JOVINA DE CARVALHO DAU, 233 - CENTRO-TABOAO DA SERRA-SP. CEP:
06754-200



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Dependência: 01º D.P. TABOÃO DA SERRA

FOLHA:3

Boletim No.: 1851/2017

INICIADO:13/04/2017 22:51 e EMITIDO: 13/04/2017 23:34

2ª Via

JNLSOSCBDKEEGO]Z

para a vítima, bem como, a NOC (Notificação de Ocorrência) e orientaram que ela fosse ao 02º D.P. de Taboão da Serra, registrar a ocorrência, mas somente na data de hoje, pois já era tarde da noite. Na data de hoje a vítima dirigiu-se ao 02º D.P. de Taboão da Serra, por volta das 14:00hs, onde não conseguiu registrar a ocorrência, sendo orientado a registrar a ocorrência na Delegacia de Itapeçerica da Serra, onde esteve e foi orientado a retornar ao 02º D.P. de Taboão da Serra, pois seria lá o local certo para registrar sua ocorrência. A vítima então retornou ao 02º D.P. de Taboão da Serra, e desta vez foi orientado a comparecer a esta Delegacia para registrar sua ocorrência, o que foi feito pela vítima. A vítima informa que não tem condições de realizar reconhecimento. Nada mais.

Solução:

ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

DAVISON DA SILVA LIMA

PAULO HENRIQUE DA SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

LYVIA ROBERTA SAPORITO
DELEGADA DE POLÍCIA